



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DE POMBAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 122/ 2002

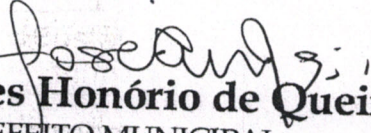
RECONHECE COMO ÓRGÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
CACHOEIRA DOS JACÓ.

O Prefeito Municipal de São Domingos de Pombal, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte lei.

Art. 1º - Fica reconhecida como Órgão de Utilidade Pública a Associação Rural de Cachoeira dos Jacó.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de Setembro de 2002.


(José Eudes Honório de Queiroga)
- PREFEITO MUNICIPAL -